

INFORMATIVO DE ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA N° 103/2025

TEOR DA SOLICITAÇÃO: Informações acerca da adequação e compatibilidade orçamentária e financeira do (a) PROJETO DE LEI Nº 4/2024, em atendimento ao disposto na Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação nº 1/2015.

SOLICITANTE: COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

AUTOR: Sérgio Tadao Sambosuke

Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira da Área Poderes de Estado, Representação, Justiça, Segurança Pública, Defesa, Mulheres e Direitos Humanos

1. SÍNTSE DA MATÉRIA

O projeto em análise cria cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais. A proposição tem como objeto a criação de 474 cargos de provimento efetivo, sendo 232 de Analista Judiciário e 242 de Técnico Judiciário, bem como de 75 cargos em comissão e 245 funções comissionadas.

2. ANÁLISE

O art. 169, § 1º, da Constituição estabelece que a criação de cargos e funções só poderá ser realizada se houver prévia dotação orçamentária suficiente para cobrir as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, além de autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Observa-se que a Lei Orçamentária para 2025 contém no item I.2.5.3 de seu Anexo V a autorização e a respectiva dotação orçamentária prévia exigidas pelo citado dispositivo constitucional, atendendo aos requisitos para a criação das funções e dos cargos previstos no projeto. Além disso, a justificativa apresenta a estimativa do impacto orçamentário anualizado do projeto de lei, em cumprimento ao art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no valor de R\$ 109,4 milhões.

3. DISPOSITIVOS INFRINGIDOS

Não há.

4. RESUMO

Diante do exposto, entendemos que o projeto de lei nº 4/2024 pode ser considerado compatível e adequado do ponto de vista financeiro e orçamentário.

Brasília-DF, 12 de junho de 2025.

SÉRGIO TADAO SAMBOSUKE
CONSULTOR DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA